



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BELO

ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Inexigibilidade nº 055/2025; processo nº 070/2025.

Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA JOÃO ALVES RESENDE, Nº 165, VILA BERENICE, NA CIDADE DE CAMPO BELO - MG, PARA SER UTILIZADO PELA SECRETARIA DE SAÚDE SUPRINDO A DEMANDA ESTRATÉGICA DE GESTÃO EM SAÚDE PARA ARMAZENAMENTO DE DOCUMENTOS FÍSICOS E SUPRIMENTOS EM GERAL.

Considerando a solicitação e justificativa feita pelo Coordenador do Almoxarifado Wellerson Henrique Faria Rodrigues;

Considerando o teor do artigo 74 da Lei 14.133 de 01 de abril de 2021;

Considerando a declaração da Divisão de Patrimônio; pesquisa de mercado e relatório de vistoria favoráveis à locação do imóvel;

Considerando a capacidade financeira do Município em suportar os custos do contrato;

Considerando o parecer jurídico que atesta a regularidade formal do processo;

AUTORIZO E RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação para a locação, nos termos do artigo 74, inciso V da Lei nº 14.133/2021 para a produção de efeitos dos atos prévios à contratação do imóvel localizado na Rua João Alves Resende, Nº 165, Vila Berenice, na cidade de Campo Belo - MG, para o armazenamento de documentos físicos e suprimentos em geral, imóvel esse pertencente ao Sr. Wesley Ferreira Saturnino, inscrito no CPF nº ***.003.286-***, no valor de R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais) por mês.

Formalizado o contrato, publique-o na forma da lei.

Campo Belo – MG, 19 de agosto de 2025.

Juliano Furtado Freire
Secretário Municipal de Saúde

